



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL N. 26, DE 30/10/2012.

O Diretor do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2012**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2011 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- Dia **06/11/2012** – às 09 horas – no Departamento Municipal de Educação:

PDI – Educação Infantil

- EMEI Maria Aparecida Dardes Barbério: Maternal II C – Período: Manhã – Licença Saúde do Titular da Classe, até 11/12/2012.

PII – Educação Física

- EMEI Maria Conceição Trumbact: Pré I A – Período: Manhã (Segunda-feira e Terça-feira das 10h30min às 11h30min) – Licença Saúde do Titular da Classe, até: aguardando perícia médica. (02 aulas)

- EMEIEF Professora Yolanda Marinho Lessa: 1º A, 2º B e 3º B – Período: Manhã e Tarde (Sexta-feira das 10h10min às 12h00min, das 13h25min às 15h15min e das 15h40min às 17h30min), até: aguardando perícia médica. (06 aulas)

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema municipal/estadual, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2012, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2012 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a seqüência da classificação, isto é, para escolha terá como seqüência o número posterior ao da atribuição anterior.



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

V- Durante o ano letivo de 2012 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site www.estanciadepiraju.com.br

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju(SP), 30/10/2012.



Reinaldo Antônio Favaro
Diretor Municipal de Educação

Elaborado em: 30/10/2012

Publicado em: 31/10/2012

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____, **RG n°**
_____, **DECLARO**, para fins de acumulação que não exerço
cargo ou emprego ou função remunerada na administração pública.

Estância Turística de Piraju ____/____/_____.

Assinatura com firma reconhecida